



Encontro Nacional
de Produtores e Usuários
de Informações Sociais,
Econômicas e Territoriais

INFORMAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

III Conferência Nacional
de Geografia e Cartografia

IV Conferência Nacional
de Estatística

Reunião de Instituições Produtoras
Fórum de Usuários
Seminário "Desafios para Repensar o Trabalho"
Simpósio de Inovações
Jornada de Cursos
Mostra de Tecnologias de Informação

27 a 31 de maio de 1996
Rio de Janeiro, RJ BRASIL

Uma das maneiras de olhar o ofício de produzir informações sociais, econômicas e territoriais é como arte de descrever o mundo. Estatísticas e mapas transportam os fenômenos da realidade para escalas apropriadas à perspectiva de nossa visão humana e nos permitem pensar e agir à distância, construindo avenidas de mão dupla que juntam o mundo e suas imagens. Maior o poder de síntese dessas representações, combinando, com precisão, elementos dispersos e heterogêneos do cotidiano, maior o nosso conhecimento e a nossa capacidade de compreender e transformar a realidade.

Visto como arte, o ofício de produzir essas informações reflete a cultura de um País e de sua época, como essa cultura vê o mundo e o torna visível, redefinindo o que vê e o que há para se ver.

No cenário de contínua inovação tecnológica e mudança de culturas da sociedade contemporânea, as novas tecnologias de informação - reunindo computadores, telecomunicações e redes de informação - aceleram aquele movimento de mobilização do mundo real. Aumenta a velocidade da acumulação de informação e são ampliados seus requisitos de atualização, formato - mais flexível, personalizado e interativo - e, principalmente, de acessibilidade. A plataforma digital vem se consolidando como o meio mais simples, barato e poderoso para tratar a informação, tornando possíveis novos produtos e serviços e conquistando novos usuários.

Acreditamos ser o ambiente de conversa e controvérsia e de troca entre as diferentes disciplinas, nas mesas redondas e sessões temáticas das Conferências Nacionais de Geografia, Cartografia e Estatística e do Simpósio de Inovações, aquele que melhor ensaja o aprimoramento do consenso sobre os fenômenos a serem mensurados para retratar a sociedade, a economia e o território nacional e sobre as prioridades e formatos das informações necessárias para o fortalecimento da cidadania, a definição de políticas públicas e a gestão político - administrativa do País, e para criar uma sociedade mais justa.

Simon Schwartzman
Coordenador Geral do ENCONTRO

Promoção

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE

Associação Brasileira de Estudos Populacionais
ABEP

Co-Promoção

Associação Brasileira de Estatística
ABE

Associação Brasileira de Estudos do Trabalho
ABET

Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva
ABRASCO

Associação Nacional de Centros de Pós-graduação em Economia
ANPEC

Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências
Sociais

ANPOCS

Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia
ANPEGE

Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em
Planejamento Urbano e Regional

ANPUR

Sociedade Brasileira de Cartografia
SBC

Apoio

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FIRJAN

Academia Brasileira de Letras
ABL

Conselho Nacional de Pesquisas
CNPq

Financiadora de Estudos e Projetos
FINEP

Revista Ciência Hoje

Institutos Regionais Associados

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
CODEPLAN (DF)
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A
EMPLASA (SP)
Empresa Municipal de Informática e Planejamento S/A
IPLANRIO (RJ)
Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro
CIDE (RJ)
Fundação de Economia e Estatística
FEE (RS)
Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
METROPLAN (RS)
Fundação Instituto de Planejamento do Ceará
IPLANCE (CE)
Fundação João Pinheiro
FJP (MG)
Fundação Joaquim Nabuco
FUNDAJ (PE)
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEADE (SP)
Instituto Ambiental do Paraná
IAP (PR)
Instituto de Geociências Aplicadas
IGA (MG)
Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis
IPEAD (MG)
Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará
IDESP (PA)
Instituto Geográfico e Cartográfico
IGC (SP)
Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento “Jones dos Santos Neves”
IJSN (ES)
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPARDES (PR)
Processamento de Dados do Município de Belo Horizonte S/A
PRODABEL (MG)
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEI (BA)

Coordenação Geral

Simon Schwartzman

Comissões de Programa

Confege

César Ajara (IBGE)
Denizar Blitzkow (USP)
Jorge Marques (UFRJ)
Lia Osório Machado (UFRJ)
Mauro Pereira de Mello (IBGE)
Speridião Faissol (UERJ)
Trento Natali Filho (IBGE)

Confest

José A. M. de Carvalho (UFMG)
José Márcio Camargo (PUC)
Lenildo Fernandes Silva (IBGE)
Teresa Cristina N. Araújo (IBGE)
Vilmar Faria (CEBRAP)
Wilton Bussab (FGV)

Comissão Organizadora

Secretaria Executiva - Luisa Maria La Croix

Secretaria Geral - Luciana Kanham

Confege, Confest e Simpósio de Inovações

Anna Lucia Barreto de Freitas, Evangelina X.G. de Oliveira,
Jaime Franklin Vidal Araújo, Lilibeth Cardozo R.Ferreira e
Maria Letícia Duarte Warner

Jornada de Cursos - Carmen Feijó

Finanças - Marise Maria Ferreira

Comunicação Social - Micheline Christophe e Carlos Vieira

Programação Visual - Aldo Victorio Filho e

Luiz Gonzaga C. dos Santos

Infra-Estrutura - Maria Helena Neves Pereira de Souza

Atendimento aos Participantes - Cristina Lins

Apoio

Andrea de Carvalho F. Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos,
Delfim Teixeira, Evilmerodac D. da Silva, Gilberto Scheid,
Héctor O. Pravaz, Ivan P. Jordão Junior,

José Augusto dos Santos, Julio da Silva, Katia V. Cavalcanti, Lecy Delfim,
Maria Helena de M. Castro, Regina T. Fonseca,
Rita de Cassia Atualpa Silva e Taisa Sawczuk

Registramos ainda a colaboração de técnicos das diferentes
áreas do IBGE, com seu trabalho, críticas e sugestões para a
consolidação do projeto do ENCONTRO.

**Homicídios de crianças e adolescentes -
Uma contribuição para administração da Justiça Criminal em
São Paulo**

(Uma discussão sobre a utilização das fontes e critérios metodológicos)³

Myriam Mesquita⁴
Eliana Bordini⁵

São Paulo, maio de 1996

³ A elaboração deste *paper* teve como base a pesquisa realizada pelo Convênio do Ministério Público do Estado de São Paulo/UNICEF, realizada a partir de março de 1993, cujos resultados foram divulgados em 09.06.95 em São Paulo e em 13.06.95 em Brasília.

⁴ Professora Doutora em Sociologia pelo Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Consultora de Pesquisa do Convênio Ministério Público do Estado de São Paulo/UNICEF,

⁵ Bacharel em Estatística pelo Instituto de Matemática, Estatística e Ciências da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Bacharel em Estatística em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. (PSPUSP). Assessora Estatística do Convênio Ministério Público do Estado de São Paulo/UNICEF.

A preocupação com o fenômeno dos homicídios de crianças e adolescentes levou à realização de várias pesquisas⁶ e considera-se que os resultados do último trabalho realizado sobre esta temática pôde ter a abrangência e o aprofundamento que não foram possíveis nos anteriores uma vez que, neste, foram acompanhados, através de documentos oficiais, os homicídios de crianças e adolescentes ocorridos no Município de São Paulo, no ano de 1991, da ocorrência do fato ao desfecho processual⁷.

Trabalho dessa natureza determinou a necessidade de investigar diversas fontes oficiais. Este procedimento conduziu a equipe de pesquisa a percorrer grande número de órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e outros subordinados ao Poder Judiciário. Nesta fase encontrou-se uma série de dificuldades tanto em relação ao acesso às fontes quanto à incompatibilidade de dados, o que criou impasses que levaram à rediscussão da utilização de recursos metodológicos e a (re)definição de critérios.

Um dos primeiros problemas surgiu quando se definiu a fonte inicial que permitiria o acompanhamento dos casos. O fato configurou-se como problema na medida em que, se por um lado existiam diversas fontes possíveis de investigação, por outro, os números obtidos em cada uma delas eram bastante distintos. A primeira fonte consultada foi o Programa de Acompanhamento sobre Mortalidade (PROAIM) - órgão do Serviço Funerário do Município de São Paulo - e a segunda, o Instituto Médico Legal do Município de São Paulo (IML) - ligado à Delegacia Geral da Polícia Civil, por sua vez subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

A incompatibilidade entre valores encontrados nas fontes não é um problema exclusivo do homicídio e nem sequer da área de criminalidade e violência. São muitas as razões que concorrem para que isso aconteça quando se trabalha com fontes oficiais. Cabe lembrar que todos os procedimentos de um órgão oficial estarão sempre permeados pela sua atividade-fim, o que poderá incidir em diferentes resultados. No entanto, cabe ao pesquisador dimensionar, relativizar e compreender as limitações das informações utilizadas. A avaliação das fontes permite apontar alguns elementos que estariam contribuindo para que houvesse discrepâncias entre os resultados.

⁶ HERINGER, Rosana; MESQUITA P. D CASTRO, Myriam; SOUZA Fº, Rodrigo (1991) *Vidas em Risco - Assassinatos de Crianças e Adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro, MNMMR/IBASE/NEV-USP. MESQUITA P. D CASTRO, Myriam *A violência no noticiário da imprensa* (1991). São Paulo, NEV/USP, (mimeo). MESQUITA P. D CASTRO, Myriam (1992) *Mortes de crianças e adolescentes na imprensa nacional: elementos para a constituição de um sistema de monitoramento da violência*. São Paulo, NEV-USP em Convênio com a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA). MESQUITA P. D CASTRO, Myriam (1992a) "Assassinatos de Crianças e Adolescentes no Estado de São Paulo". In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal, nº 36, fev. pp. 81-102.

⁷ MESQUITA, Myriam (1995) *Homicídios de crianças e adolescentes - Uma contribuição para administração da Justiça Criminal em São Paulo*. São Paulo, Convênio Ministério Público do Estado de São Paulo/UNICEF (em vias de publicação). Esta pesquisa contou, no trabalho de campo, com a participação de Cristina Eiko Sakai e Amarylis Nóbrega de Almeida (sociólogas), com a assessoria estatística de Eliana Bordini e com a assessoria informática de Almir H. D Castro. Com a autorização das duas instituições que apoiaram a pesquisa realizada, seus resultados foram utilizados para fechar o objeto empírico de investigação da Tese de Doutorado de Myriam Mesquita (1996) *Vidas sem valor. Um estudo sobre os homicídios de crianças e adolescentes e a atuação das instituições de Segurança e Justiça (São Paulo, 1990-1995)* apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

No caso de homicídios é fundamental observar a unidade de medida adotada. As fontes que utilizam a vítima como unidade de medida terão, obviamente, resultados diferentes daquelas que utilizam como unidade BOs, Inquéritos Policiais (IPs) ou processos, já que pode haver mais de uma vítima para um mesmo caso.

Outra questão relevante é a abrangência da fonte, quer em relação à territorialidade, quer em relação à sua própria competência. Assim, a fonte pode registrar casos ocorridos, casos atendidos, casos de pessoas residentes na naquela área, etc. Estes critérios também implicarão em diferenças entre os resultados.

Na área de violência e criminalidade vários estudos constataam a subnotificação de registros, como é o caso de furto, roubo, estupro, etc. Todavia acredita-se que, em se tratando de homicídio tenha-se o mais baixo índice de subnotificação uma vez que há muito pouca probabilidade de ocultação da prova de materialidade da existência do delito: o corpo da vítima e o laudo necroscópico que o confirme.

Mas a própria classificação de homicídio, embora claramente tipificada no Código Penal⁸, não é uniforme entre as fontes. A título de ilustração, observe-se que em uma declaração de óbito poderá estar indicada como causa básica da morte "*perfuração do abdome por objeto contundente*". Este caso será classificado nas Estatísticas de Mortalidade, no Capítulo relativo a Causas Externas mas não especificamente como homicídio, já que o tipo de lesão não é indicativo exclusivo deste tipo de delito. Todavia, poderá ser classificado como homicídio nas estatísticas policiais se assim estiver definido no BO.

Da mesma forma, pode haver dubiedade se o caso for configurado como "*resistência seguida de morte*". É uma afirmação que consta a partir do BO, ou seja antes de qualquer diligência ter sido feita, e que vai direcionar, *a priori*, todo o andamento do caso. É um aspecto bastante relevante se considerarmos que pouco mais de 25% dos casos em que houve o acompanhamento do fato ao desfecho processual, os autores foram policiais militares - o que significa a primeira concentração de autoria identificada. A análise dos documentos oficiais, contudo, poderá demonstrar que se tratou de homicídio, pelas circunstâncias em que fato ocorreu, embora isto, via de regra, não tenha seja levado em conta no decorrer das investigações. Entre os casos de "*resistência seguida de morte*" - cujos inquéritos são, via de regra, arquivados como *estrito cumprimento do dever legal ou exercício legal do direito* -, registraram-se situações nas quais seria praticamente impossível ter havido resistência por parte da vítima uma vez que as características da ocorrência do fato permitem supor ter havido execução, de acordo com as informações que se seguem:

⁸ DELMANTO, Celso (1991) *Código Penal Comentado*. São Paulo, Renovar, 3ª ed. Artigo 121 e parágrafos, pp. 189-205.

CASOS EM QUE HÁ SUSPEITA DE EXECUÇÃO

Tiro somente pelas costas	42
Tiro a queima roupa	29
Tiro no alto da cabeça	3
Tiro nas axilas	2
Tiro na palma das mãos	2
Total	78

Deve-se também considerar que, além da possibilidade da informação ser tendenciosa, não raro, existe descaso na maneira através da qual as informações são registradas nas fontes, seja pelo excesso de burocracia das instituições, seja pela pouca ou nenhuma valorização da informação imputada por aqueles que a registram seja, ainda, pelo despreparo de quem efetua o registro.

Na pesquisa em questão, a primeira consulta foi feita no banco de dados do PROAIM. Neste órgão, o critério através do qual o óbito entra no registro de homicídio está ligado ao preenchimento deste tipo penal na declaração de óbito. Todavia, esta variável não aparece desagregada o que levou à listagem de todas as vítimas de mortalidade por causa externa em 1991, de zero a dezessete anos, cujo total contabilizou pouco menos de 400 vítimas.

Já a pesquisa no IML selecionou todos os laudos necroscópicos de vítimas de zero a dezessete anos, no ano em questão, que tivessem sido vítimas de homicídio doloso⁹ ou que apresentassem características em que houvesse suspeita de homicídio. Por essa razão o IML foi selecionado como ponto de partida. Como suspeitos foram considerados os laudos de vítimas de “resistência seguida de morte”, com “mais ou menos 18 anos” (pela imprecisão)¹⁰, de intoxicação por gás, drogas e outras substâncias venenosas, de queda, afogamento e asfixia, de queimaduras por fogo e outras modalidades, de “morte a esclarecer”, de suicídio e de morte violenta que, embora não caracterizada nas situações anteriores, de alguma forma se configurasse suspeita. Feita cuidadosa seleção na qual todos os laudos necroscópicos apartados inicialmente foram analisados¹¹, chegou-se a 837 laudos.

⁹ A existência de dolo, em um delito, só se configura juridicamente a partir da formulação da denúncia por parte do representante do Ministério Público. Desta forma, nesta fase da pesquisa, trabalhou-se com o critério de *presunção de dolo*, de acordo com o que ficou estabelecido na Reunião do Conselho Nacional de Defesa da Pessoa Humana (CNDPH) - órgão do Ministério da Justiça -, realizada em Brasília em 13 de dezembro de 1991, para trabalhos dessa natureza. Este evento reuniu componentes do Ministério da Justiça, do Ministério da Ação Social, da Procuradoria Geral da República, do UNICEF, reconhecidos pesquisadores na área e representantes de ONGs envolvidas com a problemática.

¹⁰ Constatou-se que somente com esta idade existia o registro de “mais ou menos” e, em todos os casos nos quais constou esta forma de registro, havia envolvimento de policiais.

¹¹ Dada a importância da análise dos laudos na pesquisa em questão, o trabalho exigiu um conhecimento mínimo de Medicina Legal. As situações que provocaram dúvidas, ou levantaram questões, foram levadas à assessoria médica com a qual a pesquisa contou.

Sabia-se *a priori* que, no decorrer do trabalho, vários laudos seriam excluídos quando se constatasse, pelas circunstâncias em que ocorreu a morte da vítima, não fazer parte do objeto de investigação. Mas, para fazê-lo, era fundamental que o próprio desenvolvimento do trabalho fornecesse condições de certeza para essa exclusão. No desenrolar da pesquisa acabou-se por selecionar 622 vítimas - excluindo-se, portanto, 215 - cujos casos foram analisados do fato em si ao desfecho processual - ou até 31 de março de 1995, quando se encerrou a pesquisa de campo (em média, quatro anos após a ocorrência do delito).

No intuito de se relativizar este número, foram calculados os percentuais em relação às estatísticas de mortalidade produzidas pela Fundação SEADE e, sempre com as ressalvas de se considerar fontes distintas, obteve-se as aproximações apresentadas a seguir:

Percentuais de homicídios de crianças e adolescentes
Município de São Paulo
1991

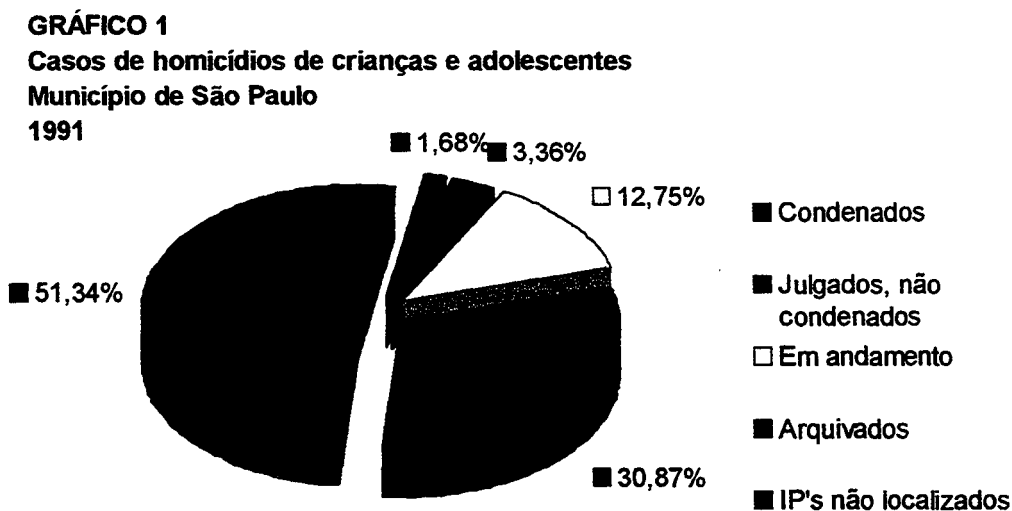
Em relação a :	%
Total de óbitos por causas externas de crianças e	42
Total de óbitos de crianças e adolescentes	15
Total de óbitos por causas externas	18

Para a coleta dos dados em campo, foi elaborado um instrumento de coleta de dados que contemplasse todas as situações possíveis em relação à vítima, ao fato em si, ao autor do delito, assim como às diversas etapas de andamento do caso, o que significou o preenchimento de 180 campos. O trabalho em campo mostrou que havia um volume razoável de casos em que era possível a utilização deste instrumento de coleta acompanhando o caso do fato até o seu desfecho - o correspondeu a 307 vítimas distribuídas em 290 casos. Contudo, constatou-se que elevado número de casos (306) se encontravam dispersos em diferentes instituições, cuja localização se deu após exaustivo trabalho junto aos diversos órgãos tanto da Secretaria de Segurança Pública do Estado como do Poder Judiciário. Vários desses casos encontravam-se "parados" há não pouco tempo - e também diferenciavam-se dos primeiros pelas poucas informações que possuíam. Levando em conta critérios metodológicos elaborou-se então, para esses últimos, um novo instrumento de coleta de dados contendo 22 campos.

Assim, no conjunto das informações coletadas privilegiou-se como unidade de medida o *caso*, que poderia corresponder a uma ou mais vítimas. Desta maneira, as 622 vítimas correspondiam a 596 casos a serem investigados distribuídos em 290, com

as informações armazenadas no primeiro banco de dados da pesquisa (com elevado volume de informações) e 306 casos no segundo, cujo volume de informações era bem mais reduzido.

O Gráfico 1 ilustra o escoamento dos casos ao passar pelas várias instâncias. A redução no número de casos é resultante do represamento verificado em cada instância pela qual o caso passa.



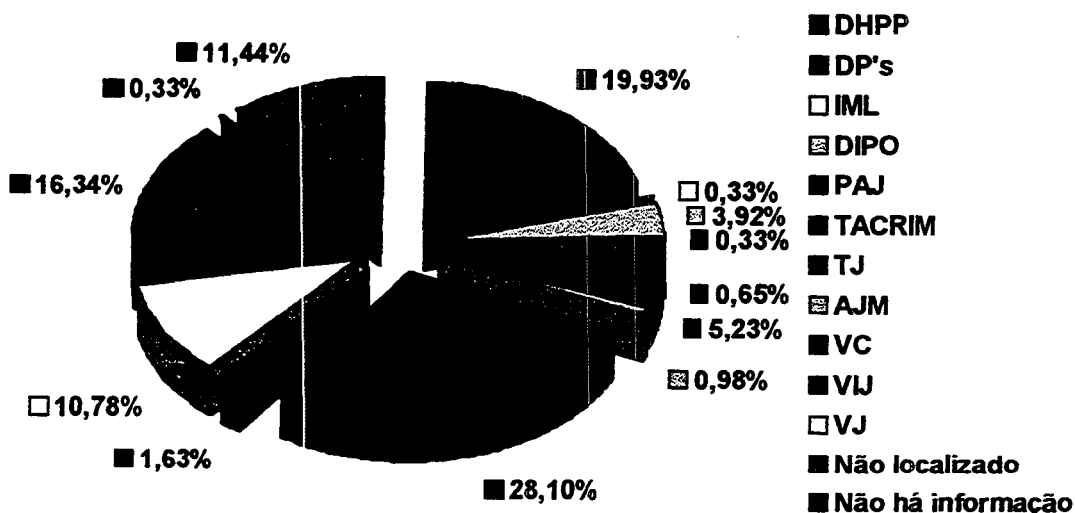
É importante verificar os pontos de afilamento dos casos entre a ocorrência do fato e o desfecho do processo. Verifica-se o que se poderia chamar de diques nos quais o escoamento vai progressivamente diminuindo. Note-se, neste sentido, que entre os 290 casos - dos quais se dispunha do maior volume de informações -, quase 30% dos que chegaram ao Ministério Público, onde seria formulada a denúncia, foram arquivados, basicamente por *desconhecimento da autoria*. Quase 13 % ainda estavam *em andamento*, alguns ainda como inquérito, outros como processo. Menos de 8 % havia chegado a julgamento e somente para 1,72% houve condenação na Primeira Instância. Com estes dados foi possível comprovar a existência da impunidade neste tipo de delito, impunidade esta de há muito suposta, mas que somente trabalho desta natureza possibilitou quantificá-la e qualificá-la.

É importante observar que a primeira grande malha é a nível da atuação da Polícia Civil. Em mais de 50 % dos casos as informações eram bastante incompletas e, após quatro anos (em média) da ocorrência do fato, muitos dos IPs ainda estavam nas Delegacias de Polícia, na Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa (para

onde teoricamente deveriam ser encaminhados todos os casos de desconhecimento de autoria). Após todo este tempo ainda não havia IPs não instaurados e ainda os que, após enviados todos os esforços da equipe, não foram localizados nem nas agências de Segurança, nem nas de Justiça.

É bastante significativa a situação de mais de 50% dos casos, conforme vem detalhado no Gráfico que se segue.

GRÁFICO 2
Casos com informações incompletas segundo localização
Município São Paulo
1991



Este gráfico também mostra, considerando-se a atuação das agências de Segurança e Justiça, como mais de 50% entre IPs e processos de homicídios que vitimaram crianças e adolescentes de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1991, encontravam-se até 31 de março de 1995.

Estes resultados conduzem a uma reflexão de que perguntas simples como, "quantas crianças e adolescentes foram vítimas de homicídio?", não têm respostas simples, e nem sequer tem uma resposta única. Pode variar de 622 (considerando-se os laudos necroscópicos do IML) - ou mais, se for considerada a suposição de vítimas cujos corpos sequer foram encontrados -, a 10, se considerados apenas os casos julgados cujos autores foram condenados em Primeira Instância. Mas, se estiverem claramente definidos o

objeto, os critérios, a unidade de medida, a metodologia e a fonte utilizadas, há sempre uma possibilidade de análise a partir das fontes oficiais.

Assim como a pesquisa se propôs a uma análise das agências de Segurança e Justiça, também havia a preocupação de traçar o perfil da vítima e do autor desse tipo de delito. Pode-se dizer que em relação à vítima o resultado foi considerado bastante satisfatório. As informações existentes permitiram que este perfil pudesse ser traçado com nitidez e ainda possibilitou que se desfizessem vários mitos a respeito do fenômeno colocando em cheque afirmações de autoridades, o senso comum e mesmo de algumas entidades. Todavia, em relação aos autores este traçado ficou bastante prejudicado uma vez que a *autoria desconhecida* aparece na maioria dos casos. Pode-se mesmo afirmar que a maior informação a respeito do autor e a falta de informações. Entretanto, isto é um resultado de pesquisa altamente significativo que, aliado ao baixo percentual de condenações observado, revela o descaso com que o poder público trata os homicídios de crianças e adolescentes.

Mas, em que pese todas as considerações feitas a respeito dos dados das agências produtoras de dados, acredita-se que quanto mais houver a divulgação e utilização de dados oficiais e quanto mais houver a divulgação dos trabalhos dos usuários desses dados, maior será a probabilidade de que eles venham a ter melhor qualidade.